

administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **MARCO VINICIUS DA SILVA AZEVEDO, JOSÉ CARLOS AFONSO PINHO, FERNANDO LUCAS VALENTE BARROS e ORLANDO DE SOUZA PINHO**, acerca das supostas agressões físicas e morais a presos durante a rebelião dos dias 23 e 24/06/2016 no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, inciso VI, art. 189 e art. 190, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

V – Classificar o presente processo como de **tramitação prioritária**, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 166438

PORTARIA Nº 231/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar, **VITOR RAMOS EDUARDO**, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4068/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 166178

PORTARIA Nº 237/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **RINGO ALEX RAYOL FRIAS, GUINALDO CAMPOS VIANA, MARCO VINICIUS DA SILVA AZEVEDO, JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES, ANTÔNIO RODRIGUES DA ROSA JÚNIOR, PAULO PEREIRA MORAES, RAIMUNDO JORGE PENA DE SOUZA, EVERALDO VIEIRA PINHEIRO, ALUÍSIO ANTÔNIO FERNANDES SACRAMENTO, JOSÉ JÚLIO PAULINO JÚNIOR, JOSÉ MARIA FARO, JÚLIO CÉSAR SILVA CUIMAR, MARCO ANTÔNIO SANTOS PANTOJA e MANOEL DAMIÃO DA SILVA LOPES**, acerca de suposta agressão física a presos durante transferência, ocorrida no dia 22/06/2016, para o Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, inciso VI, art. 189 e art. 190, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS**, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

IV – Classificar o presente processo como de **tramitação prioritária**, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 166440

PORTARIA Nº 229/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados no Memorando nº 147/2017 – CRMO/SUSIPE, de 30/03/2017, referente à apreensão de materiais proibidos com o preso **BRUNO ALVES DE ALMEIDA**, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação de Mosqueiro – CRMO.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 166421

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2016/503307 de 04 de janeiro de 2017, nº2017/6607 de 24 de janeiro de 2017 e nº 2017/62799 de 07 de março de 2017, os servidores temporários, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Ato: **PORTARIA Nº 280/ 2017- GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 07 /04/2017 Término Vínculo: 06 /04/2018
Nome do Servidor: FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA em substituição a Francisco de Assis dos Reis Junior
Cargo do Servidor : TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-MÉDICO

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Data de Admissão: 07 /04/2017 Término Vínculo: 06 /04/2018
Nome do Servidor: DARLINEY DO NASCIMENTO CAVALCANTE em substituição a Valter Lopes Bouez

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 07 /04/2017 Término Vínculo: 06 /04/2018
Nome do Servidor: PAULO ALVES NOGUEIRA JUNIOR em substituição a Rosivan Carvalho dos Santos

Cargo do Servidor AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 07 /04/2017 Término Vínculo: 06 /04/2018
Nome do Servidor: DEILSON DE SOUZA MACHADO em substituição a Tiago Lázaro de Aguiar

Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 10 /04/2017 Término Vínculo: 09 /04/2018
Nome do Servidor: CAMILA FERNANDES SENNA ALVES em substituição a Cármen Caroline Caetano Camara

Cargo do Servidor : TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-ODONTÓLOGO

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166321

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº2016/499986 de 04 de janeiro de 2017 , os servidores

temporários, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Ato: **PORTARIA Nº 279/ 2017- GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 07 /04/2017 Término Vínculo: 06 /04/2018

Nome do Servidor: TAMIRES MONTEIRO BRITO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166315

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 03/04/2017

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: SABRINA MOREIRA DE MELO – TÉC. EM

GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMEIRA

-Término de Vínculo: 01/04/2017

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: RAFAEL EFIGÊNIO ROCHA – AGENTE

PRISIONAL

-Término de Vínculo: 31/03/2017

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: TARCISIO JARDIM TSUJI – AGENTE

PRISIONAL

-Término de Vínculo: 22/03/2017

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JANIO SIQUEIRA DOS SANTOS – AGENTE

PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166463

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

Data da assinatura: 07/04/2017

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Prazo e dotação orçamentária

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses ou até que se conclua um novo processo licitatório com entrega de novos veículos pelo futuro contratado, iniciando sua vigência em 08/04/2017 e encerrando em 07/10/2017, e a luz dos ditames do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93; permanecendo o valor de R\$ 849.057,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cinquenta e sete reais) por 6 (seis) meses, ficando a contratada desobrigada a fazer a substituição de frota. O contrato será extinto caso a SUSIPE conclua antes do prazo o novo processo licitatório com a entrega das novas viaturas. Todas as despesas decorrentes deste instrumento passarão a ocorrer na Funcional Programática: 03.421.1425.8283, Natureza de despesa: 339033. Fonte: 01010000000.

Contrato: 009 **Exercício:** 2013

Contratado: C S BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E

SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Endereço: Avenida Saraiva, nº 400, sala 04 Bairro Vila Cintra.

CEP: 08.745-900, Mogi das Cruzes/SP

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166401

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2668/2016

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de São Miguel do Guamá

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Ananindeua/PA-Brasil

Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil

Servidor(es) 57205809/MARIA CRISTINA TEIXEIRA LIMA(Ag. Prisional); 5902785/ELIELSON DE OLIVEIRA MASCARENHAS(Ag. Prisional)

Período: 12/07/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166304

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2670/2016

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Barcarena

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Ananindeua/PA-Brasil

Destino: Barcarena/PA-Brasil

Servidor(es) 5920688/WILMA GOMES NEVES(Ag. Prisional)

Período: 03/10/2016 – Diária (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 166218